



Ata da 608ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e cinco de junho de 2018.

1 Às 9h23min (nove horas e vinte e três minutos) do dia vinte e cinco de junho de dois
2 mil e dezoito, na Rua Afonso Pena, 115 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, com a
3 presença dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania Maria Lemos Mouço, Presidente,
4 Sylvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla Patrícia de Moraes e Coura,
5 Tesoureira, Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral, Fabiana Sousa Pugliese, José
6 Liporage Teixeira, José Roberto Lannes Abib, Luiz Fernando Secioso Chiavegato,
7 Melissa Manna Marques, Talita Barbosa Gomes e, dos Conselheiros Suplentes Drs.
8 Jairo Alves de Oliveira e Niára Sales Nazareno que ocuparam os cargos de
9 Conselheiros Efetivos nesta reunião, dos Colaboradores Yuri Moreira Tembra, Patricia
10 Maria dos Santos Silva, Danielle Garrão Augusto, Denise Costa Ribeiro e Alessandra
11 Menezes de Miranda Santos cujas assinaturas encontram-se no livro de presenças,
12 reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 608ª Reunião Plenária Ordinária. A
13 Presidente comunica a ausência dos Conselheiros Efetivos Drs. Maria Eline Matheus e
14 Marcus Vinicius Romano Athila. Passando a pauta estabelecida, foi abordado o
15 seguinte assunto: ata da 607ª Reunião Plenária: Aprovada por unanimidade pelos
16 Conselheiros presentes à reunião. Ordem do dia: **1.1- Deliberação 1870/18 -**
17 **Referenda as Deliberações 1863/18, 1864/18, 1865/18, 1866/18 e 1867/18-**
18 **Aprovação de processos de inscrição a profissionais e firmas e Concessão de**
19 **cancelamento de inscrição a profissionais e firmas e transferência de inscrição**
20 **de profissionais Ad Referendum.** Aprovado por unanimidade. **1.2- Deliberação**
21 **1871/18 - Concessão de inscrição a profissionais e firmas e transferência de**
22 **inscrição de profissionais.** Aprovado por unanimidade. **1.3- Deliberação 1872/18 -**
23 **Concessão de cancelamento de inscrição a profissionais e firmas e**
24 **transferência de inscrição de profissionais.** Aprovado por unanimidade. **1.4-**
25 **Deliberação 1873/18 - Referenda as Deliberações 1868/18 e 1869/18 - Aplicação**
26 **de multas Ad referendum.** Aprovado por unanimidade. **1.5- Aprovação do Parecer**
27 **da CTC referente ao ano de 2017.** Aprovado por unanimidade o parecer da CTC. A
28 Comissão de Tomada de Contas informou que os balanços e demonstrativos
29 contábeis e financeiros referentes ao quarto trimestre de 2017 não foram analisados
30 em decorrência de divergências na conta de arrecadação e correção das conciliações
31 bancárias no ano de 2017, conforme os três ofícios enviados ao Conselho Federal de
32 Farmácia em março, abril e maio de 2018. Dr. José Liporage, presidente da comissão
33 informa que os empenhos e demonstrativos dos três primeiros trimestres de 2017 não
34 foram analisados pela CTC atual e por todos os motivos apresentados e em
35 concordância com o artigo 9º, inciso XIII, da Resolução 501/2009 do CFF ele o Dra.
36 Maria Eline, membro da CTC opinam que toda a análise referente aos empenhos e
37 demonstrativos do ano de 2017 seja realizada pelo Conselho Federal de Farmácia.
38 Dra. Tania aproveita e explica aos novos conselheiros que o ano de 2017 foi atípico,
39 pois não houve CTC no primeiro trimestre e no segundo trimestre foi constituída uma
40 nova CTC com a atual presidente, Dra. Denise Ribeiro e a Dra. Sylvania França. Mas
41 quando foram apresentar o relatório da Comissão em reunião plenária, o presidente
42 não acatou o relatório e desconstituiu a CTC justificando interesse político em reprovar
43 as contas. Sendo assim ela relata que somente o parecer do segundo trimestre foi
44 encaminhado para o CFF e os auditores orientaram que a CTC atual verificassem o
45 ano de 2017 também, mas sem a participação dos conselheiros que eram diretores no
46 ano analisado. **1.6- Aprovação do Parecer da CTC referente ao 1º trimestre de**
47 **2018.** Aprovado por maioria com voto contra da Dra. Talita, constando ressalva sobre
48 o item que informa sobre o pagamento realizado em 2018 a Agência de Viagem com
49 contrato encerrado em 2017. Em que passagens aéreas foram compradas na gestão
50 anterior, não utilizadas e o crédito ao ser usado ultrapassou o valor gerando o débito
51 em 2017 que foi pago em fevereiro de 2018. Dr. José Liporage, presidente da CTC, ao



52 ler o relatório afirma que garante que todos os processos verificados estão numerados
53 e assinados. Ele explica também que a Dra. Talita, membro suplente da CTC, assina o
54 relatório do primeiro trimestre de 2018 em substituição do Dr. Marcus Athila que
55 comunicou ausência na reunião da CTC. A pedido da diretoria a Dra. Patrícia Silva,
56 procuradora do CRFRJ, se manifesta e informa que poderá ser realizado apontamento
57 sobre a questão do pagamento a agencia de viagem, devido o fato gerador ter
58 ocorrido em 2017. Dra. Sylvania solicita informação sobre o parecer da Dra. Talita em
59 reprovar as contas por considerar irregular sem justificar o voto. Dra. Talita informa
60 que teve seus motivos para fazer esse parecer e que os outros membros da Comissão
61 sabem a posição dela. Dra. Patrícia informa que é fundamental a justificativa do voto
62 dos membros da CTC, principalmente porque a situação precisa ser sanada e os
63 conselheiros precisam saber a justificativa para definirem seus votos de aprovação ou
64 não ao parecer da Comissão. A Vice-Presidente solicita que a Dra. Talita seja oficiada
65 a fazer a fundamentação com objetivo de direcionar a gestão. O presidente da CTC
66 informa que a Dra. Talita havia solicitado um prazo maior para analisar e queria uma
67 posição externa. Completando a fala Dr. José Liporage informou que ele e a Dra.
68 Maria Eline não acham necessário uma análise externa, tendo em vista que a contas
69 possuem assinatura de uma contadora com registro no seu Conselho Profissional.
70 Dra. Melissa demonstra sua preocupação com a falta de fundamentação no voto. A
71 Dra. Danielle Garrão, superintendente do CRF-RJ, ressalva a importância da
72 fundamentação tanto decisão de aprovação, reprovação ou na aprovação com
73 ressalva, devido o interesse público maior ser corrigir eventuais erros no CRFR-J. Ela
74 aproveita e informa que hoje em dia há uma preocupação com o controle externo já
75 existente feito pelo Ministério Público e do Tribunal de Contas da União. Ela comunica
76 que uma decisão sem fundamentação é nula pela Constituição e pela Lei do Processo
77 Administrativo (Lei 9784/99) e que uma reprovação das contas de um Conselho
78 Profissional é algo muito sério. Alessandra Miranda, contadora e assessora da
79 diretoria, relata de acordo com o artigo 49 da Resolução 531 de 27 de abril de 2010 os
80 motivos que podem gerar a reprovação das contas. **1.7- Proposta de Deliberação -**
81 **Programa EduFar – Educação Farmacêutica: Curso “Segurança do Paciente e**
82 **Gerenciamento de Riscos Assistenciais”** Aprovado por unanimidade. **1.8- Palavra**
83 **do Convidado.** Ninguém quis fazer uso da palavra. **1.9- Processos para parecer do**
84 **Relator Designado:** Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura Processos
85 distribuídos na 606ª RP F-671/18 CLINICA MED DE CONCEIÇÃO MACABU LTDA
86 **ME** (retorno de diligência) Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade. **F-**
87 **2266/18 GENEX DISTRIBUIDORA LTDA ME** Deferimento da defesa, aprovado por
88 unanimidade. **F-2272/18 DROGARIA LOBATO DA ESTRELA DO NORTE LTDA**
89 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade. **F-2299/18 DROGARIAS**
90 **PACHECO S/A** - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade. Processos
91 distribuídos na 607ª RP F-11138/17 PHYTOFARMA 41 FARMACIA DE MANIPULAÇ
92 **N IGUACU LTDA** Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade. **F2326/18**
93 **DROGARIA ITAICI LTDA-ME** Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade. **F-**
94 **2339/18 DROGARIA PROVIDENCIAL PRIMAVERA LTDA** Indeferimento da defesa,
95 aprovado por unanimidade **F-2344/18 DROGARIA VITORIA BIA LTDA ME**
96 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade. **F-2364/18 MEDKATUS**
97 **FARMACIA HEMEOPATICA LTDA** Deferimento da defesa, aprovado por
98 unanimidade **F-2409/18 DROGARIAS PACHECO S/A** Indeferimento da defesa,
99 aprovado por unanimidade **F-2427/18 UNILOG EXPRESS LOGISTICA S/A**
100 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade. Relator (a): Fabiana de Sousa
101 Pugliese: **F-2162/18 FARMACIA PRIMEIRO DE DEZEMBRO LTDA ME** Indeferimento
102 da defesa, aprovado por unanimidade. **F2268/18 DROGARIA 21 DE MAIO LTDA ME**
103 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade. **F-2439/18 GAMA VILELA LTDA –**
104 **EPP** Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade. **F-2451 /18 CUIDAR**
105 **EMERGENCIAS MEDICAS S/A** Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade.

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



106 **F-2453/18 DROGARIA FERRENSE CENTRAL LTDA** Indeferimento da defesa,
107 aprovado por unanimidade. **F-2454/18 DROGARIA SETE ESTRELAS LTDA** –
108 Indeferimento da defesa, aprovado por maioria, com voto contra Dra. Silvania. **F-**
109 **2458/18 DROGARIA EXPRESSA DE DEL CASTILHO LTDA ME** – Indeferimento da
110 defesa, aprovado por unanimidade com a ausência Dra. Niara. **F-2463/18 FARMACIA**
111 **ESTRELAS LTDA** Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade com a
112 ausência Dra. Niara. **F-2464/18 FARMACIA MARINGA LTDA** Indeferimento da
113 defesa, aprovado por unanimidade com a ausência Dra. Niara. **F-2503/18 C F DOS**
114 **SANTOS PINHEIRO DROGARIA LTDA** - Indeferimento da defesa, aprovado por
115 unanimidade com a ausência Dra. Niara. Relator (a): José Liporage Teixeira **F-8363/17**
116 **NELCELIO M DE OLIVEIRA FARM E PERF ME** - Indeferimento da defesa, aprovado
117 por unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **F-2203/18 ASSOCIAÇÃO HOSPITAL**
118 **SANTA ISABEL** Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade com a ausência
119 Dra. Fabiana. **F-2307/18 S AMELIA NERES-COM DE FARMACIA E PERFUMARIA**
120 **LTDA** Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade com a ausência Dra.
121 Fabiana. **F-2331/18 FARMACIA ESTRADA DA BARRA LTDA ME** Indeferimento da
122 defesa, aprovado por unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **F-2352/18**
123 **DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA ME** Indeferimento da defesa,
124 aprovado por unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **F-2372/18 DROGARIA**
125 **DROGANews DO HUMAITA LTDA EPP** Indeferimento da defesa, aprovado por
126 unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **F-2392/18 DROGARIA MARCON 22**
127 **LTDA** Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade com a ausência Dra.
128 Fabiana. **F-2422/18 FARMACIA VILA BRASIL LTDA ME** Deferimento da defesa com
129 voto de indeferimento do relator e votos contra dos Drs Carla, Luiz Fernando, Jairo,
130 Niara, Silvania, Talita, Ricardo e ausência da Dra. Fabiana. **F-2444/18 M4X**
131 **COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** Indeferimento da defesa, aprovado por
132 unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **F-2462/18 DROGARIA VIP 4 LTDA EPP**
133 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade com a ausência Dra. Fabiana.
134 Relator (a): José Roberto Lannes Abib: Processos distribuídos na 606ª RP **F-2219/18**
135 **C D SOUSA & CIA LTDA** Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade com a
136 ausência Dra. Fabiana. **F-2237/18 DROGARIAS PACHECO S/A** Indeferimento da
137 defesa, aprovado por unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **F-2241/18**
138 **GUSTAVO G M C DROGARIAS EIRELI ME** Indeferimento da defesa, aprovado por
139 unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **F-2278/18 DROGA CARANE LTDA**
140 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **F-**
141 **2279/18 DROGARIA MEGIATI LTDA** Indeferimento da defesa, aprovado por
142 unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. Processos distribuídos na 607ª RP **F-**
143 **11136/17 DROGARIA ATIVA DE EDSON PASSOS LTDA ME** Deferimento da defesa,
144 aprovado por unanimidade, com a ausência Dra. Fabiana. **F-2163/18 S. G. LINS**
145 **DROGARIA CENTRAL NOVA SAMPAIO ME** Indeferimento da defesa, aprovado por
146 unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **F-2198/18 EXTRATO PHARMA**
147 **FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA (redistribuído da Dra Talita)** Indeferimento
148 da defesa, aprovado por unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **F-2334/18**
149 **DROGARIA E PERFUMARIA CENTRAL DE NOVA LTDA** Indeferimento da defesa,
150 aprovado por unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **F-2335/18 FARMACIA**
151 **POPULAR DO VALQUEIRE LTDA** Indeferimento da defesa, aprovado por
152 unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **F-2357/18 DROG BEM ESTAR VARGEM**
153 **GRANDE EIRELI - ME** Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade com a
154 ausência Dra. Fabiana. **F-2382/18 DROGARIA BLANC E BLANC LTDA**
155 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **F-**
156 **2391/18 DROGARIA FARMA DEZ DE VILA ISABEL LTDA** Indeferimento da defesa,
157 aprovado por unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **F-2408/18 JB DA SILVA**
158 **DROGARIA LTDA** - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade com a
159 ausência Dra. Fabiana. **F-2421/18 FARMACIA ESPERANCA DE CAMPO GRANDE**

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.



160 **LTDA** Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade com a ausência Dra.
161 Fabiana. **F-2468/18 NAMAR FARMACIA E PERFUMARIA LTDA** Indeferimento da
162 defesa, aprovado por unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **F-2473/18**
163 **DROGARIA ATRATIVA DE CAXIAS LTDA – EPP** Indeferimento da defesa, aprovado
164 por unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. Relator (a): Luiz Fernando Secioso
165 Chiavegatto: **F-11137/17 DROGARIA BEM ESTAR RJ LTDA ME –** Indeferimento da
166 defesa com voto de deferimento do relator e votos contra dos Drs. Carla, José
167 Liporage, José Roberto, Melissa, Talita, Ricardo e ausência da Dra. Fabiana. **F-**
168 **2190/18 DROGARIA NPC LTDA ME** Indeferimento da defesa, aprovado por
169 unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **F-2306/18 SNA COMERCIO E**
170 **DISTRIBUIDORA EIRELI- EPP** Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
171 com a ausência Dra. Fabiana. **F-2309/18 DROGARIA GOMES DE MIGUEL COUTO**
172 **LTDA** Encaminhar ao Serviço de Fiscalização para esclarecimentos. **F-2340/18**
173 **DROGARIA MEDITERRANEO LTDA EPP** Encaminhar ao Serviço de Fiscalização
174 para esclarecimentos. **F-2360/18 TECNOPHARMA FARMACIA MANIPULAÇÃO**
175 **LTDA** Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade com a ausência Dra.
176 Fabiana. **F-2366/18 FARMACIA VERONICA LTDA** Indeferimento da defesa com voto
177 de deferimento do relator e votos contra dos Drs Carla, José Liporage, José Roberto,
178 Jairo, Luiz Fernando, Melissa, Talita, Ricardo e ausência da Dra. Fabiana. **F-2397/18**
179 **DROGARIAS PACHECO S/A** Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
180 com a ausência Dra. Fabiana. **F-2406/18 TJ 2008 FARMACIA LTDA ME**
181 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **F-**
182 **2419/18 FARMACIA PRINCIPAL DE CORDOVIL LTDA ME** Indeferimento da defesa,
183 aprovado por unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **F-2512/18 JOTA INES**
184 **COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA-ME** Indeferimento da defesa,
185 aprovado por unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. Relator (a): Marcus Vinícius
186 Romano Athila: Não houve julgamento dos processos fiscais a seguir: Processos
187 distribuídos na 604ª RP F-633/18 DROGARIA CBFARMA LTDA EPP (retorno de
188 diligência); Processos distribuídos na 607ª RP F-2308/18 R J DROGARIA LTDA ME;
189 F-2317/18 DROGARIA LIDER DE NOVA IGUACU LTDA ME; F-2349/18 VIP SERVICE
190 TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA; F-2370/18 DROGARIA FARMA DEZ DO
191 JARDIM BOTANICO EIRELI EPP; F-2385/18 MEDIDROGAS LTDA ME; F-2410/18
192 DROGARIA PARCIMONIA LTDA ME; F-2414/18 NOVA FARMA DE COMENDADOR
193 SOARES DROGARIA LTDA –ME; F-2429/18 DROGARIAS PACHECO S/A; F-2472/18
194 - DROGARIA RAINHA DO GRAMACHO LTDA; F-2500/18 FARMACIA FIDELENSE
195 LTDA. Os processos abaixo foram redistribuídos nesta plenária conforme artigo 13 da
196 Resolução 533/2012 do CFF, devido a comunicação antecipada de ausência do
197 conselheiro nesta reunião: F-2033/18 FARMACIA CELIS LTDA ME; F-2060/18
198 DROGARIA JANE LTDA ME; F-2064/18 DROGARIA PROMOÇÃO DO RIO DE
199 JANEIRO; F-2118/18 CH FARMA LTDA ME; F-2149/18 DROGARIA AC CENTRAL
200 STO ALEIXO LTDA ME; F-2231/18 DISTRIBUIDORA JUST IN TIME LTDA; F-2234/18
201 DROGARIA NOVA VIDA DO VILLAGE LTDA ME; F-2238/18 FARMACIA IMPERIO
202 DO CACHAMBI LTDA; F-5707/17 VITORIA EM FAMILIA LTDA; F-2271/18
203 DROGARIA EXTRAPHARMARIO LTDA ME; F-2276/18 DROGARIA CORCOVADO
204 LTDA; F-2284/18 NZS DROGARIAS EURELI. EPP; F-2287/18 FARMACIA PINHEIRO
205 MACHADO; F-2288/18 MARAJÓ MAT CIRURGICO LTDA; F-2292/18 DROGARIAS
206 PACHECO S/A. Relator (a): Maria Eline Matheus: Não houve julgamento dos
207 processos fiscais a seguir: F-3987/17 NOVA MUNDIAL FARMACIA E DROGARIA
208 LTDA; F-2310/18 DROGARIA ESTRELA ATUAL DA VILA EMIL; F-2327/18
209 DROGARIA SILVEIRA DE ITAPERUNA LTDA ME; F-2338/18 DROGARIA
210 FERNANDES DE CAXIAS I LTDA; F-2343/18 GJ DROGARIA E PERFUMARIA LTDA;
211 F-2350/18 DROGARIA PACHECO S/A; F-2371/18 DROGARIA FARMA 101 LTDA; F-
212 2404/18 DROGARIA POUPE MAIS DO SAO BENTO EIRELI ME; F-2420/18
213 FARMACIA DELFINO ALMEIDA LTDA ME; F-2478/18 DROGARIAS ANTUNES E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

214 SILVA LTDA – ME; F-2480/18 FARMACIA O. C. MIRANDA LTDA ME. Relator (a):
215 Melissa Manna Marques: **F-2311/18 DROGARIA ATIVA DE EDSON PASSOS LTDA**
216 **ME** – Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade com as ausências dos Drs.
217 Fabiana, José Roberto, Niara e Talita. **F-2312/18 PIONEIRA ATENDIMENTO**
218 **DOMICILIAR EM SAUDE LTDA** Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
219 com as ausências dos Drs. Fabiana, José Roberto, Niara e Talita. **F-2316/18**
220 **FARMACIA FARMA FE DE NOVA IGUACU EIRELI ME** Indeferimento da defesa,
221 aprovado por unanimidade com as ausências dos Drs. Fabiana, José Roberto, Niara e
222 Talita. **F-2369/18 DROGARIAS PACHECO S/A** Indeferimento da defesa, aprovado
223 por unanimidade com as ausências dos Drs. Fabiana, José Roberto, Niara e Talita. **F-**
224 **2407/18 SANDROS FARMA COM VAREJ PROD FARMACEUTICOS S LTDA**
225 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade com as ausências dos Drs.
226 Fabiana, José Roberto, Niara e Talita. **F-2418/18 PLAYVENDER DIST DE HIG E**
227 **LIMPEZA LTDA** Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade com a ausência
228 Dra. Fabiana. **F-2426/18 CASA DE SAUDE GRANDE RIO LTDA** Indeferimento da
229 defesa, aprovado por unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **F-2446/18**
230 **DROGARIA MIXFARMA LTDA EPP** Indeferimento da defesa, aprovado por
231 unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **F-2460/18 DROGARIA MAIS**
232 **ECONOMICA LTDA** Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade com a
233 ausência Dra. Fabiana. **F-2465/18 FARMACIA MAYRINK LTDA ME** Indeferimento da
234 defesa, aprovado por unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. Relator (a): Ricardo
235 Lahora Soares: **F-2315/18 DROGARIA DI PAPPETTE LTDA ME** Indeferimento da
236 defesa, aprovado por unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **F-2319/18**
237 **DROGARIA MAIS POPULAR DE PORC LTDA ME** Indeferimento da defesa,
238 aprovado por unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **F-2346/18 DROGARIA**
239 **RIBONE LTDA** Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade com a ausência
240 Dra. Fabiana. **F-2348/18 DROGARIA FARMAPI LTDA** Deferimento da defesa,
241 aprovado por unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **F-2368/18 FARMACIA**
242 **CRISTO REDENTOR LTDA** Indeferimento da defesa, com voto de deferimento do
243 relator e votos contra dos Drs. Carla, Jairo, José Roberto, José Liporage, Melissa,
244 Talita e com a ausência Dra. Fabiana. **F-2393/18 FARMACIA LEAL RAMOS LTDA**
245 **ME** Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade com a ausência Dra. Fabiana.
246 **F-2448/18 MANUS PHARMA FARMACIA MANIPULACAO LTDA** Indeferimento da
247 defesa, aprovado por unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. Relator (a): Talita
248 Barbosa Gomes: **F-2264/18 FARMACIA JARDIM ANHANGA LTDA** - Indeferimento
249 da defesa, aprovado por unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **F-2314/18**
250 **DROGARIA MFC 11 LTDA** - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade com
251 a ausência Dra. Fabiana. **F-2345/18 OCTAPHARMA BRASIL LTDA** Indeferimento da
252 defesa com voto de deferimento pela relatora e votos contra dos Drs. Carla, Jairo,
253 José Liporage, José Roberto, Luiz Fernando, Melissa, abstenção do Dr. Ricardo e
254 ausência da Dra. Fabiana. **F-2365/18 JUMARI DROGARIA LTDA ME** Indeferimento
255 da defesa, aprovado por unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **F-2367/18**
256 **FARMACIA PARQUE LAGE LTDA** Indeferimento da defesa, aprovado por
257 unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **F-2383/18 LEFE EMERGENCIAS**
258 **MEDICAS LTDA ME** Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade com a
259 ausência Dra. Fabiana. **F-2412/18 DROGARIA LAMEIRO DE COMENDADOR**
260 **SOARES LTDA** Deferimento da defesa com voto de indeferimento da relatora e votos
261 contra dos Drs. Carla, Luiz Fernando, Jairo, Melissa, Niara, Ricardo e com ausência
262 da Dra. Fabiana. **F-2425/18 DROGARIAS PACHECO S/A** Indeferimento da defesa,
263 aprovado por unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **F-2434/18 ROSSI E FILHO**
264 **DE MIRACEMA LTDA EPP** Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade com
265 a ausência Dra. Fabiana. **F-2510/18 NILTON VANIA E FILHOS DROGARIA LTDA**
266 **ME** Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade com a ausência Dra. Fabiana.
267 **F-2513/18 FARMACIA SINTILANTE LTDA** Indeferimento da defesa, aprovado por



268 unanimidade com a ausência Dra. Fabiana. **2 – Informações da Diretoria:** Dra. Tania
269 comunicou durante a ordem do dia a o nome das conselheiras que chegaram após o
270 início da reunião: Dra. Niára, às 9h33min, logo após Dra. Sylvania, seguindo a Dra.
271 Fabiana às 10h15min e por ultimo a Dra. Talita às 10h36min. A presidente informou
272 que continua no grupo de farmacêuticos de discussão do Código de Ética da profissão
273 pelo CFF. A presidente explicou sobre a redistribuição dos Processos Administrativos
274 Fiscais do Dr. Marcus Athila para os demais conselheiros e relembrou o art. 13 da
275 Resolução nº 566 de 6 de Dezembro de 2012 – “A Secretaria receberá o processo do
276 Setor de Fiscalização e o encaminhará ao Conselheiro Relator, com a indicação da
277 reunião plenária em que ocorrerá o julgamento, devendo ser julgado em até duas
278 reuniões subsequentes, sob pena de nova designação de relatoria”. Ela informou ao
279 Plenário que houve um questionamento apócrifo sobre o organograma do CRF-RJ
280 aprovado esse ano pelos conselheiros deste regional ao Conselho Federal de
281 Farmácia e a resposta recebida por ofício do CFF confirma que não há ilegalidade
282 nenhuma no documento aprovado pelos conselheiros. Então estão legalmente
283 constituídos e reconhecimento pelo CFF. Dra. Danielle, superintendente do CRF-RJ,
284 informa que houve uma denuncia sobre os contratos dos assessores da gestão
285 anterior por não constar as atividades exercidas. A superintendente aproveita para
286 esclarecer que os contratos dos assessores na gestão de 2018-2019 estão
287 satisfatórios tendo em vista que possuem discriminadas as atividades. Dra. Sylvania
288 solicita que a Dra. Niára faça por e-mail ao chefe do serviço, os questionamentos
289 realizados sobre a fiscalização. A Vice-Presidente fez questão de fazer
290 esclarecimentos sobre a gratificação decenal recebida pelos colaboradores do CRF-
291 RJ. Dra. Sylvania cita conversas realizadas em um grupo de WhatsApp denominado
292 Chapa, onde o nome da Dra. Danielle, superintendente do CRF-RJ, foi exposto com
293 discursões sobre o pagamento recebido pela colaboradora do Conselho. Dra. Tania
294 especificou que no valor recebido consta a gratificação decenal, referente a cada 10
295 anos completados de serviço na autarquia. Aproveita para informar que essa
296 gratificação é paga conforme uma clausula do Acordo Coletivo de Trabalho assinado
297 no ano de 2017, na gestão do Dr. Marcus Athila e da Dra. Talita Barbosa. A Presidente
298 completa a informação dizendo que essa clausula existe nos acordos coletivos do
299 CRF-RJ ha aproximadamente 12 anos e foi incluído na gestão do Dr. Paulo Oracy que
300 sempre privilegiou os colaboradores. Dra. Tania comunica que já solicitou o estudo do
301 financeiro dessa gratificação para o próximo ano e cita quantidade e classe de
302 colaboradores que faz jus. Ela informa que o impacto dessa vez ocorreu, pois a
303 colaboradora citada possui o maior salário do CRF-RJ, tendo em vista estar no cargo
304 de superintendente. Lembrando que esse cargo foi criado em reunião plenária na
305 gestão passada do Dra. Marcus. Dra. Sylvania mostra sua indignação por esse grupo
306 de WhatsApp ter como membros dois conselheiros, diretores em 2017 que não se
307 manifestaram para dizer que foram eles que assinaram o ultimo acordo coletivo que
308 originou no pagamento feito esse ano da gratificação decenal da colaboradora que
309 teve seu nome citado nas conversas. Dra. Sylvania e Dra. Tania se revezam para
310 expor os assuntos que constam nesse grupo e informam que terão as atitudes
311 jurídicas necessárias que a situação requer. A Presidente se dirige ao grupo citado e
312 declara que gostaria que fosse feita analise da ata dessa reunião e fosse verificado os
313 indeferimentos, assim como quem indeferiu. Completa ainda convidando as pessoas a
314 fazerem parte desse grupo, explicando que os conselheiros estão no Plenário
315 seguindo a lei e por isso ocorre o indeferimento nos processos. Pois o contrario do
316 indeferimento seria uma renuncia fiscal e ela não concorda que seja feito renúncia
317 fiscal. Ela enfatiza que os empregos dos farmacêuticos só são garantidos porque
318 temos uma fiscalização e acha uma pena que não tenhamos fiscais suficientes para
319 acabar com as irregularidades. Ela afirma que não está preocupada com ausência ou
320 presenta dos farmacêuticos, mas com a possibilidade de futuramente um técnico de
321 farmácia ou um proprietário leigo vir assumir o lugar que hoje é do farmacêutico. Ela

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

Handwritten initials 'tb' at the bottom center.



322 ratifica que o compromisso dela é com a profissão e confirma que esse recado é
323 diretamente para os participantes desse grupo já citado. Dra. Carla para finalizar e
324 simplificar o assunto da gratificação, informa que será feita avaliação econômica do
325 impacto para poderem decidir. Ela completa informando que como representante do
326 CRF-RJ entende que não poderia estar num grupo de rede social onde são colocadas
327 afirmações e culpa em determinadas pessoas de formas incorretas sem se manifestar.
328 A tesoureira entende que os representantes do CRF-RJ possuem obrigação de
329 manifestarem ou se retirarem dos grupos, mas não de se calarem como se
330 compactuassem das afirmações. Dra. Carla compreende que não se pode falar tudo
331 que se pensar nesse nível de discursões e afirma que as pessoas que fizeram
332 afirmações levianas, vão responder por seus atos. A Tesoureira lembra que os
333 colaboradores foram prejudicados em seus salários nas duas gestões anteriores por
334 não terem aplicação do PCCS, pois as duas gestões anteriores priorizaram o aumento
335 de salário para algumas pessoas específicas. E esse quadro tornou os salários ainda
336 mais defasados comparados aos outros colaboradores. Ela aproveita para comunicar
337 que o cargo de superintendente e a gratificação decenal foram aprovados pela gestão
338 anterior. Dra. Carla afirma que a não –aplicação do PCCS nos anos anteriores deixou
339 os colaboradores em situação deplorável e que essa situação está sendo vista com o
340 sindicato da classe. E que os farmacêuticos devem fortalecer seu próprio sindicato e
341 não devem comparar com os de outras classes. Ela relata que em 20/03/2015 houve
342 uma reunião onde o Dr. Igor, assessor de diretoria na época, afirmou aos
343 colaboradores que se eles não reduzissem o piso salarial dos concursados que iriam
344 entrar, não seria colocado em vigor o PCCS, coagindo os colaboradores. Sendo que o
345 piso foi reduzido, mas não aplicaram o PCCS. Essas situações, mais os vários
346 Processos Administrativos Disciplinares contribuíram para uma situação nada boa.
347 Dra. Tania aproveita a fala do Dr. Jairo ao afirmar que o PCCS é um dispositivo legal
348 para alertar os conselheiros que se os colaboradores entrarem na justiça do trabalho
349 será uma causa ganha. Dra. Melissa sugere que se faça nota de esclarecimento sobre
350 o assunto. A Presidente salienta que criou uma Comissão para analisar os 2 últimos
351 PCCS e enviou o parecer para o CFF que orientou fazer contratação de uma empresa
352 para criar um novo PCCS. **3- Palavra livre:** A Dra. Tania abre a palavra para Dra.
353 Danielle que foi extremamente humilhada por algo que era um direito dela. A Dra.
354 Danielle inicia informando que está no CRF-RJ há 20 anos e comunica que recebeu
355 vários prints das conversas desse grupo de whatsapp e se surpreendeu com as
356 colocações feitas. Ela cita que a pior delas foi a que dizia que a presidente receberia
357 metade do valor da gratificação decenal. A superintendente cita a jurisprudência
358 desses casos e afirma que além dos membros que escreveu a mensagem, os
359 administradores do grupo de WhatsApp hoje em dia respondem solidariamente em
360 casos judiciais. Ela ratifica que o valor recebido não foi remuneração, foi gratificação
361 concedida de 10 em 10 anos. E a diretoria atual só aplicou o que já estava
362 determinado. A Dra. Danielle concluiu informando que tomará como pessoa física as
363 medidas possíveis, pois não é porque está num grupo fechado que não haverá
364 responsabilização. Dra. Tania finaliza pedindo desculpas para superintendente perante
365 aos seus pares. Dra. Sylvania pede providências urgentes com esse grupo e inclusive
366 os antigos diretores, Drs. Marcus Athila e Talita Barbosa, que fazem parte desse grupo
367 de whatsapp. Dr. José Liporage comunica o seu afastamento temporário por ser
368 candidato para eleições de 2018. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais
369 desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 14h26min (quatorze
370 horas e vinte e seis minutos). Do que, para constar, eu, Ricardo Lahora Soares, que
371 secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada,
372 será assinada por mim e por todos os presentes. Rio de Janeiro, vinte e cinco de junho
373 de dois mil e dezoito.*****

374 Tania Maria Lemos Mouço – Presidente

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'Carla', 'Danielle', 'Ricardo', 'Sylvia', and 'Ricardo'.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

375	Silvania Maria Carlos França – Vice-Presidente	<i>Silvania Maria Carlos França</i>
376	Carla Patricia de Moraes e Coura – Tesoureira	<i>Carla P. de M. e Coura</i>
377	Ricardo Lahora Soares – Secretário Geral	<i>Ricardo Lahora Soares</i>
378	Fabiana Sousa Pugliese	<i>Fabiana Sousa Pugliese</i>
379	Jairo Alves de Oliveira	<i>Jairo Alves de Oliveira</i>
380	José Roberto Lannes Abib	
381	José Liporage Teixeira	
382	Luiz Fernando Secioso Chiavegatto	
383	Marcus Vinicius Romano Athila – Não estava presente na reunião.	
384	Melissa Manna Marques	<i>Melissa Manna Marques</i>
385	Maria Eline Matheus – Não estava presente na reunião.	
386	Niára Sales Nazareno	<i>Niára Sales Nazareno</i>
387	Nilza Bachinski Pinhal – Não estava presente na reunião.	
388	Talita Barbosa Gomes	<i>Talita Barbosa Gomes</i>